SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 19 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO III | Nº 0353

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 015/2016

CONTRATO Nº 015/2016 – PROCESSO N° 0381/2016.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ N° 14.334.376/0001-47.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 10.458,00 (DEZ MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 14.14.10.305.1120.6.223 E ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00.00.00.00.0010;
3.3.90.30.00.00.00.00.0403.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO MESMO E VIGORARÁ POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

DOS SIGNATÁRIOS: CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA – CPF Nº 590.977.958 – 34 P/CONTRATANTE – JOSIMAR CAMPOS DE ARAÚJO – CPF Nº 052.960.494 – 97

A DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2882D1B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 014/2016

CONTRATO Nº 014/2016 – PROCESSO N° 0381/2016.

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 21.013.754/0001-56 E A ADRIANA COSTA ESTANISLAU – ME – CNPJ N° 06.140.377/0001-22.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.
DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 13.800,00 (TREZE MIL OITOCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 14.14.10.305.1120.6.223 E ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00.00.00.00.0010;
3.3.90.30.00.00.00.00.0403.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DO MESMO E VIGORARÁ POR 180(CENTO E OITENTA) DIAS.

DOS SIGNATÁRIOS: CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA – CPF Nº 590.977.958 – 34 P/CONTRATANTE – ADRIANA COSTA ESTANISLAU – CPF Nº 903.238.824-04

A DATA DE ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2016.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:32B13E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°.1244, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.846/2011;

R E S O L V E:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, ao Tempo de Contribuição, a **MARIA ZILDA DA SILVA,** portadora de matrícula Nº 3585-8, ocupante do Cargo de Agente Administrativo do Quadro da Parte Suplementar do Poder Executivo do Município, nos termos do Art.40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 28, § 2º e § 6º, da Lei nº 2.213/2001-- Regime Próprio de Previdência Social do Município, sobre a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: **Marcelo Beltrão Siqueira (Jequiá da Praia)**
Vice-presidente: Joselita Camila Bianor Farias (Porto de Pedras)

Secretário Geral: Jorge Silva Dantas (Pão de Açúcar)
1º Secretário: Fernando Soares Pereira (Junqueiro)
2º Secretário: Gustavo Dantas Feijó (Boca da Mata)
1º Tesoureiro: Celso Luiz Tenório Brandão (Canapi)
2º Tesoureiro: Marcos Paulo do Nascimento (Matriz De Camaragibe)

CONSELHO FISCAL
Titular:
Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque – Campo Alegre
Bruno Rodrigo Valença de Araujo – São José da Laje
João Pereira da Silva – Santa Luzia do Norte

Suplente:
Ana Genilda Couto Costa – Joaquim Gomes
Antonio Ferreira de Barros – Maribondo
José Augusto Souza Santos – Igreja Nova

COORDENADORIAS REGIONAIS
Sertão: José Cicero Vieira (Inhapi)
Região Norte: Newberto Ronald Lima das Neves (Japaratinga)
Agreste: Maria da Conceição Teixeira Tavares (Traipu)
Central: Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho (Capela)
Metropolitana: Jarbas Maya de Omena Filho (Messias)

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BA8A862B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°. 100, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 793/2011;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 368 de 10 de março de 2011, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e idade, com proventos Integrais, a **MARIA DOS PRAZERES DA SILVA** portadora de matrícula nº1952-6, ocupante do Cargo de Professora, Matriz de vencimento A-25, Classe I, Nível 27, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da CF/1988, c/c o Art. 6° da EC Nº41/2003 e ainda Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos das vantagens relativas aos adicionais por tempo de serviço relativo a 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita

MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA
Secretária M. de Gestão de Pessoas. Patrimônio e Documentos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pela Diretoria de Administração

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:2A089EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N°.932, DE 22 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2.524/2011;

R E S O L V E:

I – Aposentar Compulsoriamente com Proventos proporcionais, ao Tempo de Contribuição ao servidor, **JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO**, portador de matrícula Nº 5342-2, nascido em 28/09/1940, ocupante do Cargo de Agente de Vigilância, do Quadro de Cargos Permanentes do Poder Executivo do Município, nos termos do Art.40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 29, § Único da Lei Municipal nº 2.213/2001, que institui o Regime Próprio de Previdência Social, calculados a base de 23/35 (vinte e três trinta e cinco avos), sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do Adicional por empo de serviço referente a 20% (vinte por cento) de quinquênios, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2011.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 22 dias do mês de julho ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6E0CA200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 1.240, DE 23 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 3741/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição **e** Idade, com Proventos Integrais, a **MARIA SALETE DA SILVA LEITE,** portadora de matrícula n.º 2052-4, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento B-20, classe I, nível 63, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/1988, com a nova redação dada pela EC41/03, c/c Art. 30, inciso I, II e III, § 1° da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:962D9EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 1.463, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 4076/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição **e** Idade, com Proventos Integrais, a **GISLENE BARBOZA DOS SANTOS,** portadora de matrícula n.º 5206-0, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Cargos Permanente do Poder Executivo do Município, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a nova redação dada pela EC 41/2003 c/c Art. 30, inciso I, II e III, da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20%(vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:564EC7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 298, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 234/2010,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, ao Tempo de Contribuição, a **ADILENE SANDRA MATIAS TORRES JATOBÁ,** portadora de matrícula n.º 7048-9, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe G, nível 25, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, § 3º, § 8º, § 17º, e § 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 28, § 2° e § 6º da Lei nº 2.213/2001 - Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20%(vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D73D135A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 372, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.082/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, ao Tempo de Contribuição, a **LINDINALVA DOS SANTOS ARAÚJO,** portadora de matrícula n.º 4094-0, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe H, nível 26, do Quadro de Cargos Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, § 3º, § 8º, § 17º, e § 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 28, § 2° e § 6º da Lei nº 2.213/2001 - Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20%(vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de março do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3CA222E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 394, DE 01 DE ABRIL DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.346/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, ao Tempo de Contribuição, a **DENIZE VIANA LOPES,** portadora de matrícula n.º 6901-2, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe G, nível 07, do Quadro de Cargos Parte Permanentes do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, § 3º, § 8º, § 17º, e § 18, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 28, § 2° e § 6º da Lei nº 2.213/2001 - Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 20%(vinte por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dias do mês de abril do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1230D36C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 547, DE 11 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 932/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **VERA LUCIA TELES,** portadora de matrícula n.º 2609-3, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível 36, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da CF/1988, com a nova redação dada pela EC41/03, c/c Art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:6D0EB1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 649, DE 16 DE JUNHO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2508/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, com Proventos Integrais, a **TÂNIA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE,** portadora de matrícula n.º 1591-1, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento B-20, classe I, nível 63, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, na conformidade do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da CF/1988, com a nova redação dada pela EC41/03, c/c Art. 30, incisos I, II e III, § 1º da Lei nº 2.213/2001 - que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município, calculados sobre a jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 30%(trinta por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 16 dias do mês de junho do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0A789C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA N. º 663, DE 04 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 2669/2011,

R E S O L V E

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, ao Tempo de Contribuição, a **ROZENILDA BALBINO DA SILVA,** portadora de matrícula n.º 3068-6, ocupante do Cargo de Professor, matriz de vencimento A-25, classe I, nível 27, do Quadro de Cargos Parte Permanente do Sistema Público Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 28, § 2° e § 6º da Lei nº 2.213/2001 - Regime Próprio de Previdência Social do Município, sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 25%(vinte e cinco por cento) de quinquênios sobre o vencimento base do cargo que ocupa, com fulcro no art. 71 do texto consolidado das Leis 1782/93 e 2.008/98 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Portaria foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2011.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável Pelo Deptº Administrativo

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7EFF0C78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o informe constante no site da Eletrobrás Distribuição Alagoas, o qual alerta para a interrupção do fornecimento de energia elétrica na região em que se localiza este Setor de Licitações, no dia 22 de agosto de 2016 das 09:00h às 14:00h, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2016, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME, EPP E EI, com abertura prevista para o dia 22 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, tem sua abertura adiada para o dia **24 de Agosto de 2016, às 09:00 horas**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hidelbrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 11:00 horas ou site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre – AL, 17 de Agosto de 2016.

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:559EF5AA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 SEMED/2016
CONTRATOS Nº 038/2014,039/2014,040/2014
Processo Administrativo n°. 0704-024/2016. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE-AL, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.264.230/0001-47. Contratada: AMV CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.654.778/0001-30. Objeto: CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTA: REAJUSTE SEGUNDO INCC.
Fundamentação Legal: Artigo 65 §8º, Caput, da Lei 8666/93.

Coruripe, 19 de agosto de 2016.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:A04A2618

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna publico que a Chamada Publica nº 02/2016 que trata da Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, cujo aviso foi publicado no D.O.U., Seção 3, pág. 182 e 183, de 01 de agosto de 2016, com prazo final para entrega da documentação para habilitação e projeto de venda previsto para o dia 22/08/2016 até as 9 horas, está SUSPENSA pela necessidade de se proceder alterações substanciais no Edital e seus Anexos. A designação de nova data e horário e o inteiro teor das retificações do Edital e/ou dos respectivos Anexos serão oportunamente comunicados aos interessados e publicados nos termos da legislação pertinente. Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (82) 3273-2457 / 3273-1066 ou pelo e-mail: cpl.coruripe@gmail.com.

Coruripe/AL, 18 de Agosto de 2016.

ARTUR DA ROCHA SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:0B0B2E45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 57, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de História, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Rodrigo Carneiro da Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 05/08/2016, autuado sobre o processo administrativo 1672/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Rodrigo Carneiro da Silva,** portador (a) do RG 2001006000660 e CPF 012.891.544-73 do cargo de professor de História, portador da matricula nº1999 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:85959B78

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 58, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Matemática, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Lindoval Antonio dos Santos, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 07/07/2016, autuado sobre o processo administrativo 1482/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Lindoval Antonio dos Santos**, portador (a) do RG 793778 e CPF 517.119.584-68 do cargo de professor de Matemática, portador da matricula nº1947 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D31175B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 59, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de merendeira, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pela servidora Anna Bárbara Guedes da Silva, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 04/08/2016, autuado sobre o processo administrativo 1405/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a senhora **Anna Bárbara Guedes da Silva**, portador (a) do RG 3195101-5 e CPF 094.290.534-26 do cargo de merendeira, portador da matricula nº2020 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:115A3156

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 60, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de merendeira, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pela servidora Maria Aparecida de Sá Soares, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 08/08/2016, autuado sobre o processo administrativo 1682/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a senhora **Maria Aparecida de Sá Soares**, portador (a) do RG 3677180-5 e CPF 106.143.164-99 do cargo de merendeira, portador da matricula nº2156 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:D07860E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 61, DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de motorista CNH-D, constante no quadro de pessoal desse município.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando o requerimento formulado, escrito e protocolado pelo servidor Samuel Vieira Santos, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al em 02/08/2016, autuado sobre o processo administrativo 1682/2016.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o senhor **Samuel Vieira Santos**, portador (a) do RG 13652213-00 e CPF 064.186.064-18 do cargo de *motorista CNH-D*, portador da matricula nº 2101 no quadro de funcionários deste município, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:4DE009F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2016
PROCESSO Nº 2957/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR
PROPOSTA VENCEDORA
Empresa: F. I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI – EPP
CNPJ n.º 07.999.951/0001-65
Lote(s): 01.
Valor global de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
LOTE DESERTO: 04

Inhapi/AL, 18 de agosto de 2016.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:3F479DA1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO

ERRATA

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município. Vem pelo presente informar que houve um equivoco na data e numeração da portaria ocorrida no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos do dia 14 de junho de 2016.

O que liam:

PORTARIA Nº 157/2016/GPJ

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR**, JOAQUIM ARNALDO DA SILVA CORRÊA NETO,** inscrito no CPF sob nº 079.110.414-15, para exercer o cargo de Controlador Interno do Município de Junqueiro –Alagoas.

Gabinete do Prefeito, em Junqueiro/AL, 01 de junho de 2016.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

l
Leiam-se:

PORTARIA Nº 119-A/2016/GPJ

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR**, JOAQUIM ARNALDO DA SILVA CORRÊA NETO,** inscrito no CPF sob nº 079.110.414-15, para exercer o cargo de Controlador Interno do Município de Junqueiro –Alagoas.

Gabinete do Prefeito, em Junqueiro/AL, 05 de abril de 2016.

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Jaciele dos Santos
Código Identificador:5DA5E7E3

